

# **Câmara Municipal de Ubá**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA 48/2015**

### **Nomeia o Assessor e Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá.**

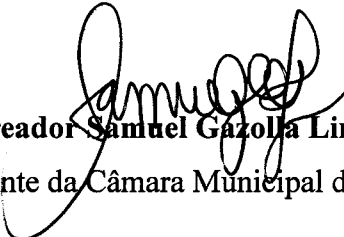
O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei Complementar 80 de 09 de maio de 2005, que trata sobre o Plano de cargos e Salários da Câmara Municipal de Ubá e §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá;

#### **RESOLVE:**

Nomear, CARLOS AUGUSTO GOMES MORAES SALLES, para ocupar o cargo em comissão de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubá, a partir de 16 de Novembro de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 16 de Novembro de 2015.

  
**Vereador Samuel Gazolla Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá